



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.717

De 10 de maio de 2012

Autógrafo nº 093/12 – Projeto de Lei nº 093/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **Dispositivo Viário Alécio Ferrare**
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de abril de 2012,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **ALECIO FERRARE**, o
Dispositivo Viário, localizado nos loteamentos Jardim Esplanada e Jardim
Imperial, na confluência da Avenida Orlando Jayme Donato com a Rua Joseph
Sabeh Harb, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de
maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 030.621/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 16/maio/2012 – Exemplar nº 7.989.

17:12 21/05/2012 09:29:31 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA